



Município de
QUILOMBO-SC

Quilombo SC, 04 de agosto de 2022.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 044/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

O Executivo Municipal de Quilombo – SC tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que **DECLARA INSERVÍVEL O BEM IMÓVEL, AUTORIZA A ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO E BAIXA NO PATRIMÔNIO.**

É fato que o imóvel público está ocioso há anos e que a manutenção, em especial o da prevenção de possíveis invasões, não é um labor simples. Pelo fato de estar ocioso, pode-se declarar como inservível, porquanto não há, no presente momento, qualquer projeto de uso.

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de **QUILOMBO-SC**

Estando o imóvel ocioso e sem projeto de uso ou estudo de uso, pode-se alienar o imóvel a fim de angariar recursos, utilizando-se da melhor forma o imóvel.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para que seja declarado como inservível o bem imóvel registrado sob o nº 5.572 no Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo, autorizando sua alienação, com a consequente baixa no patrimônio.

Sabe-se da preocupação desta casa de Leis em relação às necessidades de o serviço público ser prestado de forma esmerada e eficiente, por essa razão solicita-se a apreciação e a aprovação do Presente Projeto de Lei no prazo mais exíguo.



SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



PROJETO DE LEI Nº..../2022 – ... DE DE 2022.

**DECLARA INSERVÍVEL O BEM IMÓVEL,
AUTORIZA A ALIENAÇÃO POR MEIO DE
LEILÃO E BAIXA NO PATRIMÔNIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVANO DE PARIZ, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado inservível para a Administração Pública Municipal o bem imóvel registrado sob a matrícula de nº 5.572 no Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo, cujo patrimônio municipal está registrado sob o nº 9700 e nº 256.

Art. 2º Fica autorizada a alienação do bem imóvel referido no artigo anterior, mediante Leilão Público, por preço não inferior ao da avaliação, bem assim, após a concretização da venda, a baixa destes no sistema de controle patrimonial do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 08/08/2022

Código	Documento	Dt.aquisição	Início deprec.	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor	Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
9700	05.572	17/06/2002	01/01/2014	0,00		7.436,00	DORVALINO DA SILVA	123210104	3 2			2 SILVANO DE PARIZ	
Descrição: MATRÍCULA Nº. 05.572 - POR ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, LAVRADA ÀS FOLHAS Nº. 083 E VERSO, NO LIVRO Nº. 18, EM 02 DE MAIO DE 2002. A PROPRIETÁRIA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACIMA QUALIFICADA, NESTE ATO REPRESENTADAPELO PROCURADOR SR. NICOLAU BURASESKA, FUNCIONÁRIO PÚBLICOESTADUAL MATRICULANº. 151.627-2-01. DOOU, COMO DE FATO E NA VERDADE DOADO TÊM, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULACOM A ÁREA DE TRÊS MIL TREZENTOSE OITENTA METROS QUADRADOS (3.080M2), SEM BENFEITORIAS, PARA O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, PESSOA PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADEESCOLAR PARA FINS DE EXECUÇÃO DA LEI Nº. 11.290 DE 28/12/99, PROTOCOLO Nº. 08855, LIVRO Nº. 01, FLS. VERSO 248, EM 17/06/2002.													
Total Geral:						7.436,00							
Total de Bens:						1,00							

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 08/08/2022

Código	Documento	Dt.aquisição	Início deprec.	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
256	29/12/1961	01/08/2015	16,67			19.451,25	123210103	3	23		23 SILVANO DE PARIZ	
Descrição: PREDIO EM ALVENARIA DE 13.3X6.5M.PINTURA A OLEO, 9 JANELAS DE FERRO BASCUL.,4 PORTAS DE MADEIRA C/ALMOFADA, ESCOLA OLÍMPIO DA COSTA, LINHA STA TEREZINHA												

Total Geral: 19.451,25
Total de Bens: 1,00